

INDICAÇÃO

SOLICITO À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI, JUNTAMENTE COM AS SECRETARIAS COMPETENTES FAÇA A EXPEDIÇÃO GRATUITA DA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (CIPTEA)

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, solicita à Prefeitura Municipal De Guarapari, juntamente as secretarias competentes faça a expedição gratuita Da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea).

A Lei 13.977, de 08 de Janeiro de 2020, institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), de expedição gratuita.

Os objetivos principais, entre outros, é garantir atenção integral, pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social, através da emissão gratuita da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Solicitamos, portanto, que a Prefeitura de Guarapari inicie os procedimentos necessários para a emissão da CIPTEA.

Sala das Sessões, 23 de Novembro de 2023



SABRINA ASTORI
VEREADORA

